

Sindeletro se opõe à redução de benefícios na proposta do ACT 2017-2018 da CPFL Energia Renováveis

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará (SINDELETRO) participou, na última quinta-feira (14/09), em São Paulo, de nova rodada de negociação entre as entidades sindicais e a empresa CPFL Energia Renováveis sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2018 de seus empregados.

Nas negociações, nesta e na anterior, a empresa propôs a inclusão do banco de horas no ACTs dos trabalhadores do Ceará e do Rio Grande do Norte e a implantação da coparticipação nos benefícios de vale transporte e assistência médica para seus empregados. O diretor do Sindeletro, Fernando Avelino, se opôs aos itens da proposta apresentados pela CPFL Energia Renováveis por entender que elas retiram direitos dos trabalhadores.

O Sindeletro e sindicatos presentes à reunião de negociação rejeitaram a proposta rebaixada de negociação da empresa e reivindicam que a CPFL reavalie as propostas apresentadas pelos trabalhadores, dentre estas a concessão de reajuste com ganho real para seus trabalhadores. As entidades reivindicam ainda que o período de vigência do próximo ACT seja de dois anos. Nova reunião entre as partes foi marcada para o dia 26 de setembro.

SAIBA MAIS SOBRE A PROPOSTA DA EMPRESA:

Reajuste: 2,71% (IPCA) nas cláusulas com itens financeiros

Carta fiança: abranger todos os funcionários

Férias: incluir a opção de dividir o gozo das férias em até 3 vezes

Sobreaviso: escala de 24h passar para 48 horas

Banco de Horas: incluir cláusula no Acordo Coletivo de Trabalho dos sindicatos do Ceará e Rio Grande do Norte e aumentar o período de compensação para 6 meses para os demais sindicatos

Redução de Benefícios: Suspensão dos benefícios de auxílio-creche, vale-refeição/alimentação e vale transporte abaixo no período de férias e afastamentos (exceto em casos de acidente/doença do trabalho)

Auxílio moradia: incluir a limitação de dois anos para cargos com nível superior

Coparticipação: Incluir este custo aos trabalhadores nos benefícios de:

- vale transporte - trabalhador passaria a pagar 6%
- assistência médica - trabalhador passaria a pagar até 30% de consultas e exames

Previdência Privada: Retirar do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2018 os parâmetros da contribuição para a previdência privada